



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Planejamento Institucional de 2026 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alto Rio Doce aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Consolidado do Planejamento Institucional de 2026, com os seguintes anexos:

- I - Planejamento Orçamentário e Financeiro;
- II - Calendário Legislativo e Administrativo;
- III - Controle Interno, Coordenação, Ouvidoria e Corregedoria;
- IV – Procuradoria e Assessoria Jurídica;
- V – Recursos Humanos;
- VI – Patrimônio e Almoxarifado;
- VII – Compras Institucionais;
- VIII – Demandas Específicas Mesa Diretora e Vereadores;
- IX - Plano de Comunicação Institucional e Eventos 2026;
- X – Procuradoria Especial da Mulher; e
- XI – Procuradoria Legislativa LGBTQIAPN+.

Art. 2º - O planejamento aprovado vincula a administração e será monitorado pela Presidência, sob superintendência da Coordenação, observando-se, ainda:

- I - Os prazos consignados no planejamento e eventualmente inobservados serão submetidos obrigatoriamente à Corregedoria, para fins de justificativa em procedimento sumário pelo



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

agente público competente, cuja conclusão indicará ou não a abertura de sindicância e consequente procedimento disciplinar; e

II – Ante a necessidade de alteração do planejamento, em sendo o contexto imprevisível e reputado urgente, caberá a Mesa Diretora, a consecução da alteração, com demonstração expressa de sua justificativa; não sendo urgente, caberá ao Plenário a respectiva alteração mediante aprovação de nova proposição de Resolução.

Art. 3º – Homologam-se os atos e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 053/2025 e Processo Administrativo nº 22/2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 20 de novembro de 2025.

ARI SANTANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

Ari Santana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce-MG